

n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do despacho do vice-presidente, datado de 13 de Junho do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 24 de Junho do corrente ano, com Maria de Jesus Nunes Alves, para exercer as funções de auxiliar dos serviços gerais, no Departamento de Obras Municipais, mediante a remuneração mensal de 405,96 euros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Aviso n.º 5614/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos dos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Fundão, na reunião ordinária realizada em 5 de Julho de 2005, deliberou proceder a uma alteração ao Plano Director Municipal, designadamente a redacção do artigo 52.º do Regulamento, com a introdução de um novo número, no sentido de permitir a instalação de infra-estruturas de transporte e produção de energias renováveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do referido diploma.

Durante o prazo de 30 dias, após a publicação deste aviso no *Diário da República*, decorrerá o processo de audição pública,

durante o qual os interessados podem apresentar sugestões ou informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo de alteração, as quais deverão ser formuladas através de requerimento, em duplicado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

Durante aquele período os interessados poderão consultar, no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal do Fundão, o documento de fundamentação da alteração do PDM que acompanhou a deliberação de Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

11 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 5615/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Julho de 2005, efectuou as seguintes renovações de contratos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com fundamento nos artigos 18.º a 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, nas seguintes categorias:

Até ao limite de dois anos:

Nome	Categoria	Data de início de funções
Fernanda Marinha Gomes Meireles	Assistente administrativa especialista	8-1-2004
Sónia Marisa Moreira Martins Silva	Assistente administrativa principal	8-1-2004
José Fernando Teixeira Silva	Auxiliar de serviços gerais	14-1-2004
Joaquim Miguel C. Mendes Jorge	Técnico superior de 2.ª classe (arquitectura)	15-1-2004
Rita Silva Rodrigues Fonseca	Vigilante de jardins e parques infantis	15-1-2004
César Manuel Alves Pais	Fiel de armazém	21-1-2004
Joaquim António Moura Flores	Técnico superior de 2.ª classe (arquitectura)	23-1-2004

Até ao limite de um ano e meio:

Nome	Categoria	Data de início de funções
António Leite Duarte	Fiel de mercados e feiras	8-7-2004
Marília Julieta Paulino Ribeiro	Idem	9-7-2004
Ricardo Hugo Almeida P. Pimentel	Nadador-salvador	9-7-2004
Tiago Alexandre Alves Lascasas	Idem	9-7-2004
José Magalhães de Almeida	Fiel de mercados e feiras	16-7-2004
António Manuel Cardoso Neves	Cantoneiro de limpeza	16-7-2004

4 de Julho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Cristina Oliveira de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Edital n.º 475/2005 (2.ª série) — AP. — João Fernando Brum de Azevedo e Castro, presidente da Câmara Municipal da Horta:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de apreciação pública, para recolha de sugestões, um projecto de Regulamento — Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação desta proposta no *Diário da República*.

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi

Concelho da Horta

Preâmbulo

Em 22 de Agosto de 2000 foi publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 193, o edital n.º 355/2000 (2.ª série), que editou o Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi para o concelho da Horta, ao abrigo das competências conferidas pelo Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto.

Decorridos três anos da sua vigência, justifica-se a realização de uma revisão sustentada nos seguintes factos:

Introdução de novos diplomas legais que estabeleceram alterações significativas aos pressupostos de base da concepção do regulamento no ano de 2000, tanto em matéria de acesso